Ata da 75ª sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia vinte e cinco do mês de Junho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala de sessões, à hora regimental, com, digo, regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do sr. des. Edmundo de Oliveira e presente os srs. desembargadores Dario Lins, Ataulfo de Paiva, dr. Orlando Caldeira, Afonso Pena, João Camapum, Candido Gomes e do Procurador Regional Eleitoral, substituto, dr. Gualter Vidal Gomes. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: O sr. des. Presidente cumprimentou-se por o Tribunal pela presença do exmo. sr. dr. Gualter Vidal Gomes, que vinha exercer o cargo de Procurador Regional da Justiça Eleitoral, em substituição ao efetivo Procurador efetivo, dr. Oscar de Vasconcelos Caldeira. Saudando o novo Procurador, o sr. des. Presidente salientou ser o mesmo hom. mem de notavel dignidade e senso de responsabilidade. Agradecendo a palavras do dr. des. Presidente, o homenageado disse da sua grande satisfação em trabalhar neste Tribunal e que jamais esqueceria a grande honra que lhe fora

A. Araújo

conferido pelo exmo. sr. Presidente da República e pelo sr. Procurador Geral empregando o melhor de seus esforços para bem desempenhar o cargo.
A seguir, o sr. des. Presidente declarando estar presente, para tomar posse de Juiz substituto, o exmo. sr. dr. Alfredo de Araújo Lopes da Costa, proferiu as seguintes palavras; "É com especial satisfação que faço esta comunicação ao Tribunal porque se trata de um dos altos valores entre os tratadistas do Direito de nosso País, Ubem jurista nacional do Estado já disse que o dr. Lopes da Costa é um dos maiores processualistas do Brasil entre vivos e mortos. Estou convencido que o Tribunal, já com o valor que o integra, ficará enriquecido com a presença do dr. Lopes da Costa." Investido o compromisso legal, o sr. des. Lopes da Costa pronunciou as seguintes palavras: "Sr. Presidente, srs. Juízes: Se é lícito para os homens julgarem, a invocação dos grandes mestres, ou no limite da palavra de grande espírito que foi Miguel Couto. Havia eu deixado há cadeira de Direito na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e, ao proferir a aula inaugural, dizia-lhe que não estava saindo ou ingressando no magistério e, assim, não ficava nem que me despedir, nem que saudar. Sobre a cadeira deixada, havia anos que ele prelecionara. E, sem nada sair, entrou na preleção. Sucedeu o mesmo, agora, sucede comigo. Não estou saindo da magistratura e nem ingressando nela. Durante anos exerci as funções de Juiz Eleitoral. Agora, em segunda instância é verdade que me afasto destas funções em que servia. Em

Entanto, não poderia me limitar a assumir o compromisso que prestei. Uma dessas de cortesia me obriga a responder às generosas palavras com que o Exmo. Sr. Presidente acaba de me receber e, eu o faço, agradecendo de coração e o modo melhor de retribuir essa generosidade será mantendo aqui a mesma conduta que tenho tido no Tribunal de Justiça, guiado pelo conselho e luzes dos eminentes colegas. Omito obrigado" Tendo a palavra, o Sr. Procurador Regional Eleitoral pronunciou as seguintes palavras: "Exmo. Sr. Presidente: O Ministério Público é solidário com as palavras com que V. Exª acaba de receber o empossamento dos Juízes desta Corte neste Tribunal. Trata-se, como V. Exª disse, de uma grande figura da magistratura mineira que, desde que exerceu a magistratura de estado, já o seu nome se destacava pela sua cultura, pela sua inteligência e generosidade, fazendo dele uma das grandes expressões da magistratura de Minas. Assim, o Ministério Público participa desta homenagem e felicita o Tribunal pelo novo membro que acaba de ser empossado." Julgamentos: Processo relatado pelo Sr. Des. Dario Lins. Cancelamento de inscrições nºs 1387, 1398, 1413, 1461 e 1479/82 de São Paulo Araçuaí, São Paulo, Guaraní e Luz. Concederam cancelar. Representação nº 7/82 de Barbacena de Santo Antônio. Representante: 4º Juízo. Representado: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Des. Dario Lins. Mandaram arquivar. Processo relatado pelo Sr. Des.

Acordam de harmonia. Indeferimento de inscrição nº 731/52 de Santa Cruz. Acordam cancelar a inscrição de Sebastião Viana Marques nºs 1381, 1372, 1397 e 1410/52 de Olinda, Nova Iguaçu e Rio de Janeiro e Belo Horizonte (1ª). Acordam cancelar. Processo relatado pelo sr. dr. Marcio Ribeiro. Indeferimento de inscrição 1255/51 de Iguaçu. Acordam cancelar exceto quanto a José Olivé Maria de Almeida Rocha, João Soares Lima, Sebastião Daniel da Silva e Anesildo Lobo Vieira, com relação ao grupo nº 1a duplicidade. E determinaram diligencia quanto a outros eleitores 2.092/51 e 682/52 de Santa Barbara e Conselheiro Lafaiete. Acordam cancelar. 2678 e 3450/51 de Sacramento e Araguari determinaram diligencia Representação nº 37/51 de Santa Cruz. Representante. Dr. Juiz Eleitoral. Deliberaram declarando que realmente não deve o mm. Juiz de Santa Cruz dar andamento ao ofício 2.303/51. E determinaram outras diligencias. Autos nº 20/52 de Belo Horizonte. Deputado PSP. Assunto Boletos do Diretorio municipal em Ituiutaba. Referencia nº 20/52, diga, nº 9/52 de Diamantina. Interessado Dr. Juiz Eleitoral. Assunto: Pede consignar elogio em sua ficha funcional. Indeferiram. Processo relatado pelo sr. dr. João Crispim. 1604/51 de Botucatu. Acordam cancelar menos quanto a Basilio Ferreira dos Santos. 833, 1422, 1457 e 1469/52 de Campo Belo, Grão-i, Grão-j e Nova Resende. Acordam cancelar. Processo relatado pelo sr. dr. Candido Chaves. Indeferimento de inscrição 836, 1328 1423/52 de Campo Belo, Cabeça e Oliveira. Acordam cancelar. 1279/52 de Itabira Acordam cancelar a menos o processo de Diamantina. 1305 de Leste. Acordam cancelar, inclusive uma segunda inscrição que foi encontrada no

eleitor Americo Gomes. Autos nº 9/51 de Lavras. Resolveram cancelar a determinaram diligencia quanto a João apellante Luzia Ordenaram a remessa urgente dos autos à Procuradoria. Nada mais havendo, o sr. dr. Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Jorí Antonio Ferreira Lima, Subsecretario do Tribunal, lavrei a presente ata.

* Edmundo de Oliveira Filho.
* Jair Viegas
* Mario Leal de Castro.
* Márcio Ribeiro
* Hermano Lage
* João Edgard Bays
* Candido Neves
* Jaime Vidal Soares

Têrmo de encerramento

Contem êste livro duzentas (200) folhas, rubricadas pelo Excelentissimo Senhor Desembargador Presidente, e se destina ao fim mencionado no têrmo de abertura.

Eu, Jorí Antonio Ferreira Lima subsecretário do Tribunal, lavrei êste.

Belo Horizonte, 3 de agosto de 1.951.

Arnaldo de Alencar Araujo.
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.